



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 031/2017

João Pessoa, 10 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.09399/2017,

R E S O L V E

I - Remover a servidora **SÍLVIA DE FÁTIMA FERNANDES AGUIAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.093.569, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo para a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência